

5ª Legislatura

Sessão especial para tomada de contas do Senhor Prefeito Municipal, referente ao exercício de 1964.

Aos vinte e oito dias, do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco a, oito horas, Compareceu na câmara municipal, localizada no prédio que funciona a Prefeitura Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, o Senhor Presidente da câmara municipal Raimundo Alves de Carvalho e os Senhores Vereadores - Edelmar José dos Santos, Tomio da Silva Ribeiro, e Manoel Ribeiro da Fonseca, verificado número legal, o Senhor Presidente, em nome do Deuz, declara aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, foi verificado o seguinte:

- Expediente -

Um relatório do Senhor Prefeito municipal, acompanhado dos documentos que seguem:

Um balanço financeiro exercício de 1964

Um balanço patrimonial exercício de 1964

Uma demonstração da Conta Patrimonial 1964

Um Quadro da despesa realizada 1964

Um Quadro da receita arrecadada 1964

Um Quadro Comparativo da despesa autorizada com a realizada -

Um Quadro Comparativo da receita orçada com a arrecadada -

Uma relação demonstrativa da posição das Contas Credoras, de funcionários da municipalidade -
na importância de - 2.089.096,68

Uma relação de Credores, vindo do ano de 1963, na importância de. 377.730

Uma relação de Credores de 1964, na importância de 3.561.815,5

Segue -

168
Rbaroo

Continuação.

Uma relação de documentos pagos com recurso particular a ser reclamado expeditamente 744.680

Um relatório da Comissão incumbida de examinar os balancetes mensais da Prefeitura, de abril a Setembro de 1964.

- Deliberação -

Em Consequência do relatório da Comissão examinadora, que foi lido em Câmara, esta por unanimidade deliberou que enviado uma cópia do relatório ao Sr. Prefeito em exercício, arquivasse toda matéria em Câmara para devida apreciação pela próxima sessão ordinária de dez de março próximo. o que foi homologado pelo Senhor Presidente.

Não havendo outra matéria a tratar-se, o Senhor Presidente em nome do Deus autorizou o encerramento do trabalho. Eu, Manuel Ribeiro da Fonseca, Sec. o exerci. aprovada, aos 10/8/65.

Manuel Ribeiro da Fonseca

Admar José dos Santos

Jose Jciles Pereira

Guarundo dos Reis

3ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Por dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às oito horas, no prédio que funciona a Prefeitura Municipal de Guadalupe, da la do, trabalho da Câmara Municipal, comparecem o